



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 71109/21

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Cajazeiras
DATA DE ENTRADA: 11/09/2021
ASSUNTO: Licitação - 00004/2021 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

INTERESSADOS: Eriberto de Souza Maciel



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/09/2021 às 19:54:16 foi protocolizado o documento sob o N° 71109/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00004/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 02/08/2021

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 12.500,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Informação Complementar: Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 12.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MENDES & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.989.816/0001-79

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Não	

João Pessoa, 11 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E-TI-CONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 9.600,00; ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 16.800,00.

Cajazeiras - PB, 01 de Setembro de 2021
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até 10/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00031/2021 - 10.08.21 - RENATO MARLIS DE ABREU SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 44.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00032/2021 - 02.08.21 - MENDES & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 12.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00043/2021 - 06.09.21 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021.. VIGÊNCIA: até 01/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00042/2021 - 01.09.21 - RAFAEL ALEXANDRE GONCALVES 11951593405 - R\$ 11.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DOS EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021.. VIGÊNCIA: até 01/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00038/2021 - 01.09.21 - JOSE CAVALCANTE JUNIOR 52640337491 - R\$ 18.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS AO GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO PAINEL ELETRÔNICO E TERMINAIS DE NAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 01.09.21 - F J VIANA ANDRADE - R\$ 19.800,00.

Câmara Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e o Advogado Jurídico, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; HOMOLOGO o correspondente em favor de: CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - R\$ 27.600,00. Juazeirinho-

Maria Josenilda Vasconcelos Bento
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 da Câmara Municipal 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Juazeirinho. VIGÊNCIA: até 30/08/2022. Contratada: CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 26.950.940/0001-35, R\$ 27.600,00, CT Juazeirinho- PB, 03 de Setembro de 2021
Maria Josenilda Vasconcelos Bento
Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

RÁDIO BORBOREMA S.A. CNPJ nº 08.811.648/0001-50 - NIRE 15.000.000/0001-00
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“Companhia”), por meio dos seu Conselho de Administração, com base no presente edital, todos os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Rua J Rique, bairro Centro, município de Campina Grande, estado da Paraíba de setembro de 2021, às 17:00 horas, tendo como ordem do dia (i) alteração do estatuto social; (ii) destituição, reeleição e eleição dos membros da administração e das atribuições da Companhia; (iii) ajustes necessários na administração; (iv) reforma e atualização do estatuto social; e (v) aprovação do texto do estatuto social; (vi) destituição, reeleição e eleição dos membros da administração e das atribuições da Companhia.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

CONTRATO Nº 32/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E JOÃO MENDES DE MELO, ATRAVES DO ESCRITÓRIO MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público, localizada a Praça Ana de Albuquerque, s/n – Centro – Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.841.553/0001-89, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Eriberto de Souza Maciel, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado ESCRITÓRIO MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Rua Cônego José Neves, 42 – sala 05 – Centro – Sousa-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente contrato administrativo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos próprios do Município, elemento de despesa – 339035 – serviço de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações do CONTRATADO a execução dos serviços constante na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O prazo de execução do serviço será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO de acordo com a cláusula oitava do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual e Dispensa de Licitação, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, pela prestação dos serviços de assessoria Jurídica descritos na Cláusula Primeira, a quantia de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mediante atesto da execução dos serviços pela Câmara.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de quaisquer das condições pactuadas, avisando por escrito à Contratada, com antecedência de 60 (sessenta) dias. No caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO - Dentro de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA LEGISLAÇÃO - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, não gerando nenhum vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cajazeiras, excluindo qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Cajazeiras/PB, 02 de agosto de 2021.

Eriberto de Souza Maciel
Presidente de Cajazeiras

João Mendes de Melo
MENDES E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratado

Testemunhas:

CPF

CPF



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/09/2021 às 19:56:23 foi protocolizado o documento sob o N° 71110/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Número do Contrato: 000000322021

Data da Publicação: 07/09/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 12.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Informações Complementares: Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Contratado (Nome): MENDES & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Contratado (CNPJ): 12.989.816/0001-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	bc444f6c73868913b222940bcb164a43
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	ab8a3d350852b62d35b7fea1a7f07ebc

João Pessoa, 11 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 71109/21

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/09/2021 às 19:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 71110/21 ao Documento 71109/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 71109/21:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	3	ab8a3d350852b62d35b7fea1a7f07ebc
[PDF] Contrato	4 - 5	bc444f6c73868913b222940bcb164a43
RECIBO PROTOCOLO	6	54e05d824a92f0cb0f1a7cd8980f7a96

João Pessoa, 11 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 71109/21

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Tramitado para o ACERVO DIGITAL de forma automática com base no(a) Art. 2º, caput da Resolução Administrativa 05/2021

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa

Auditor de Controle Externo